

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 389/2024

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, providências quanto a limpeza de uma área pública localizada na Rua Porfírio Gonçalves, em frente a casa de nº 1720, acima do espetinho do Tom Castro, bairro Jardim José Antônio.

JUSTIFICATIVA

Solicito a realização de limpeza na área em questão. Observei que a presença de lixo, entulhos e outros resíduos no local esta se tornando um problema, prejudicando a estética da área e, em alguns casos, colocando em risco a saúde dos usuários da via que transitam por ali e dos moradores da região.

Portanto, conforme Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Art 2º, III e IV compreende-se que os cuidados com as áreas públicas são essenciais, logo a intensificação da limpeza é necessária, diminuindo assim o risco de proliferação de insetos e até mesmo em focos do mosquito Aedes Aegypti.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

AMAURI OLARTECHEA

Vereador